



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.391, de 12 de novembro de 1999

Dá denominação de Rua
"ARTHUR DE MIRANDA", à
via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:


Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "ARTHUR DE MIRANDA", a atual Rua "06", da Vila Municipal I.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos doze dias do mês de novembro de 1999.



DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO



DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 48/99, de
autoria do Vereador Antonio Gilberto Filippo Fernandes.

Publicada nesta Prefeitura na data supra
Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.